

A REGENERACÃO

ORGAM DEMOCRATICO

32 TYPOGRAPHIA - RUA DE JOÃO PINTO 32

ANNO XVI

DESTEIRO - Terça-feira, 12 de Fevereiro de 1884

N. 35

SECÇÃO OFICIAL

Governo da Província

Administração do Exm. Sr. Dr. Francisco Luiz da Gama Rosa

EXTRACTO DO EXPEDIENTE DO DIA 8 DE FEVEREIRO DE 1884

Acto.—Exonerando, a seu pedido, do cargo de delegado de polícia do termo da capital, o cidadão Francisco de Paula Sena Pereira da Costa, e nomeando para substituir-o o actual 1º suplemente da mesma delegacia Virgilio José Villela, e para o preenchimento d'esta vaga, o respectivo 2º suplemente, o cidadão João Damasceno Vidal.

Communicou-se, pela secretaria, ao dr. chefe de polícia, e remeteu-se os títulos dos nomeados.

PORTARIA.—Concedendo três meses de licença, para tratar de sua saúde, ao professor público da escola da cidade de Itajaí, João Francisco da Costa.

A' thesouraria geral, n. 56.— Mandando que se expêça ordem á alfandega, afim de serem entregues ao pharmacisto João Augusto Travassos da Costa, dez caixas com endereço á pharmacia militar.

A' capitão do porto, n. 7.— Mandando pôr a disposição do pharmacisto João Augusto Travassos da Costa uma das embrações dessa capitania.

A' capitão tenente João Justino de Proença.—Agradecendo as expressões dirigidas à presidencia em seu ofício de 6 do corrente, louva-o pelos serviços que prestou no desempenho do cargo de capitão do porto d'esta província que muita mereceu a consideração da presidencia a quem é grato reconhecer a intelligentia, solicitude e lealdade de s. s.

A' camara municipal de S. Miguel.—Remettendo a conta na importância de 11\$120 rs., proveniente de despesa feita com o sustento fornecido pelo delegado de polícia da cidade de S. José, ao criminoso pertencente a esse município, João Gaspar Garcia, afim de ser paga pela verba do § 8º da lei n. 1040 de 8 de Junho de 1883.

Deu-se conhecimento, pela secretaria, ao dr. chefe de polícia.

Ao commandante da polícia.— Mandando pôr a disposição do

dr. chefe de polícia duas praças, afim de conduzirem um criminoso que segue para o Paraná.

O juiz commissário de Itajaí e Blumenau.—Exigindo que informe, com urgência, si foi cumprida a ordem da presidencia em ofício de 10 de Agosto do anno passado.

Dia 9

Ao dr. juiz de direito da capital.—Exigindo de novo a remessa dos mappas solicitados por ofício da presidencia de 6 do corrente, para servirem de base á informação que a mesma presidencia deve dar ao governo imperial, da forma dos arts. 37 e 38 do regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842 e do aviso circular do ministerio de Justiça de 23 de Março de 1858, visto que não tem applicação aos mencionados mappas a dispensa allegadas por aquele juiz, e a que se refere o art. 21 do Decreto n. 7001 de 17 de Agosto de 1878, que só diz respeito aos mappas de estatística judiciaria.

A' thesouraria geral, n. 57.— Recomendando, de conformidade com o aviso do ministerio da agricultura de 16 do mez findo, para que as Estações fiscaes subordinadas a essa thesouraria que prestem á comissão fiscal dos estudos da estrada de ferro D. Pedro I todo o apoio e auxilio que a mesma necessitar para o bom desempenho de sua comissão.

In datis mutatis ao dr. chefe de polícia, sob n. 14, á provincial, sob n. 24.

A' mesma, n. 58.—Comunicando que relevou da multa de 40\$000 rs., imposta pela collectoria de Santo Antonio a Justo Gomes da Cunha, por não ter feito averbado a liberdade concedida a seu escravo de nome Amanco.

A' mesma, n. 59.—Comunicando que relevou da multa de 40\$000 rs., imposta pela collectoria de Santo Antonio a Joaquim Santiago de Amorim, por não ter averbado o falecimento da escrava de nome Rita.

A' mesma, n. 60.—Comunicando que relevou da multa de 10\$000 rs., imposta pela collectoria de Santo Antônio a Joaquim Santiago de Amorim, por não ter averbado o falecimento da escrava de nome Laurencinha.

Ao capitão do porto, n. 8.—Declarando que expediu ordem ao

dr. delegado do cirurgião mór do exercito para designar dous médicos, afim de constituir a junta de saúde que tem de inspecionar as praças de marinha em tratamento na enfermaria.

Neste sentido officiou-se ao dr. delegado do cirurgião mór do exercito.

A's camaras municipaes.—Recomendando que preste todo o apoio e auxilio que necessitar á comissão fiscal dos estudos da estrada de ferro D. Pedro I para o bom desempenho de seu encargo.

Ao commandante da companhia de polícia.—Communicando que, por intermedio do dr. chefe de polícia, foi autorizado o delegado do Araranguá a engajar tres praças.

DO SECRETARIO

Ao dr. chefe de polícia.—Communicando que foi expedida a necessaria ordem, afim de ter passagem para esta capital o guarda Manoel do Nascimento.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS NO DIA 8 DE FEVEREIRO DE 1884

Domingos Luiz da Costa, procurador de Tranquillo Antonio da Silva, (2º despacho).—Satisfaga a exigência da thesouraria de fazenda.

José Nunes Louzada, procurador de Tranquillo Antonio da Silva, (2º despacho).—Idem.

Daniel Fischer, (4º despacho).—Fica arbitrado em trez réis o preço de cada braça quadrada das terras requeridas, e marco o prazo de dous mezes, para o supplicante proceder à demarcação e medição das mesmas, correndo por conta propria a respectiva despesa.

Henrique Fischer, (4º despacho).—Idem.

Marcos Horner, (4º despacho).—Idem.

Oliari Serafim, (4º despacho).—Idem.

Resine Felice, e outros, (4º despacho).—Fica arbitrado em quarenta réis o preço de cada braça quadrada das terras requeridas, e marco o prazo de dous mezes para os supplicantes procederem à demarcação e medição das terras requeridas, correndo por conta propria as respectivas despesas.

Regatiere Antonio, (6º despacho).—A thesouraria de fazenda para arbitrar o preço das terras.

Assembleia Provincial

PROJECTO N. 1

A ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE SANTA CATARINA.—Decreta:

Artigo único:—Fica desde já revogados os artigos 1º, § 27 e 41 da Lei n. 1042 de 12 de Junho de 1883, na parte que criou o imposto de 3\$000 réis anuais, sobre escravos não sujeitos à taxa geral da matrícula; e bem assim quaisquer disposições em contrario.

Paço da Assembleia, 6 de Fevereiro de 1884.—(S. a R.)—Manoel José de Oliveira, João Carlos Xavier Neves, Guilherme Assembarg, J. José Pinheiro, Domingos Costa, Corrêa Reinhardt, Thomas Chaves, Pereira e Oliveira Dr. Genuino Vidal.

PROJECTO N. 2

A ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE SANTA CATARINA.—Resolve:

Artigo único:—Fica criado um officio de orphãos e ausentes no termo de Tijucas Grande; revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 11 de Fevereiro de 1884.—Vinhas.

PROJECTO N. 3

A ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE SANTA CATARINA.—Decreta:

Artigo único:—Fica revogado o § 24 do artigo 1º da lei n. 1042 de 12 de Junho de 1883 na parte que criou o imposto de 300 rs., sobre animal ocupado por qualquer fórmula, que transitar no Passo de Santa Victoria; revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 11 de Fevereiro de 1884.—Dr. Genuino Vidal, Thomas Chaves, Domingos Costa, M. J. de Oliveira, J. José Pinheiro, Guilherme Assembarg, João Noves, Corrêa Reinhardt, Pereira e Oliveira, Emílio Verginio dos Santos.

PROJECTO N. 4

A ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE SANTA CATARINA.—Decreta:

Artigo único:—Fica revogado o artigo 24 com todos os seus paragraphos, da lei n. 1042 de 12 de Junho de 1883; revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 11 de Fevereiro de 1884.—Dr. Genuino Vidal, Domingos Costa, M. J. de Oliveira, Thomas Chaves, J. J. Pinheiro, Guilherme Assembarg, João Noves, Corrêa Reinhardt, Pereira e Oliveira.

PROJECTO N. 5

A ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE SANTA CATARINA.—Decreta:

Artigo 1º.—Fica revogado o artigo 1º § 29 da Lei n. 1042 de 12 de Junho de 1883 que criou o imposto de 3% sobre todo o individuo que perceba pelos cofres publicos provincias, vencimentos, gratificações ou porcentagens, e de 10% sobre o subsidio dos membros da Assembleia provincial.

A REGELEXIBRAÇÃO

Artigo 2.^o—Ficão revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 11 de Fevereiro de 1884.—Dr Gencino Vidal, Thomaz Chaves, Domingos Costa, M. J. de Oliveira, J. J. Pinheiro, Asseburg, João Neves, Corrêa Reinhart, Pereira de liveira.

PROJECTO N.º 6

A ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE SANTA CATARINA.—Resolve:

Artigo 1.^o—A força policial para o de 1884 à 1885 se compõra de uma companhia, dividida em 2 secções com os officiaes e praças seguintes:

Capitão commandante	1
Tenente	1
Alferes de infantaria	1
Dito de cavallaria	1
1. ^o Sargento de infantaria	1
2. ^o Sargentos de dita	2
2. ^o Sargento de cavallaria	1
Cabos de infantaria	4
Cabos de cavallaria	2
Soldados de infantaria	90
Ditos de cavallaria	20
Corneta	1
	125

Artigo 2.^o—Em caso extraordinário e urgente poderá o presidente da província elevar a 150 praças de pret a força policial.

Artigo 3.^o—Os vencimentos dos officiaes e praças continuão á ser os que se achão marcados na tabella annexa á lei n.º 720 de 6 de Março de 1874.

Artigo 4.^o—Ficão em seu inteiro vigor as leis ns. 864 de 16 de Fevereiro de 1880, 919 de 17 de Março de 1881, e 1007 de 2 de Maio de 1883 nas disposições que pela presente não forem expressamente alteradas ou revogadas.

Artigo 5.^o—Em nenhum caso se concederá aposentadoria ou pensão á praças de pret da força policial, salvo unicamente no de mutilação de membro ou orgão importante, adquirida em serviço e verificada por exame medico imediatamente apóz a perda ou mutilação do orgão.

Artigo 6.^o—A etape dos officiaes e praças de pret será concedida unicamente nos casos e condições previstas no artigo 2.^o da Lei n.º 819 de 17 de Março de 1881 e mediante documento fornecido á repartição competente pela autoridade que ordenou a diligencia.

Artigo 7.^o—Fica revogado o artigo

6º da Lei n.º 1007 de 2 de Maio de 1883; Sala das Comissões, 11 de Fevereiro

—S. R. (Assinados) —Elysen. —Francisco Barreiros, Farapo.

PROJECTO N.º 7

A ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.—Resolve:

Artigo 1.^o—Fica desde já revogada a exceção feita no §. 5.^o do artigo 1.^o da Lei n.º 1012 de 12 de Junho de 1883.

Artigo 2.^o—São revogadas as disposições em contrario.

Sala das Comissões em 11 de Fevereiro de 1884.—(Assinado) Elysen.

PROJECTO N.º 8

A ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.—Resolve:

Artigo 1.^o—Fica conferido ao presidente da Assembléa o voto comum, tendo além disso o voto de qualidade quando haja empate nas votações.

Artigo 2.^o—Fica assim alterado o artigo 28 do Regimento interno, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Comissões em 11 de Fevereiro de 1884.—El seu.

PROJECTO N.º 9

A ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.—Resolve:

Artigo 1.^o—Fica revogado o artigo 1.^o da postura da camara municipal do Paraty approvada pela Lei n.º 1032 de 22 de Maio de 1883.

Artigo 2.^o—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Comissões em 11 de Fevereiro de 1884.—Ibido.

PROJECTO N.º 10

A ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE SANTA CATARINA.—Resolve:

Artigo 1.^o—Fica autorizado o presidente da Província a despendar até a quantia de 30 contos com o alargamento e reconstrução do caminho que comunica o município de Curitubanos com o de Blumenau.

Artigo 2.^o—A renda do imposto sobre animais, que transitarem no dito caminho, será exclusivamente applica-

da ao melhoriaamento e conservação do mesmo caminho.

Artigo 3.^o—Se dentro das Forças do orçamento para o exercício de 1884 à 1885, não for possível efectuar-se o dispendio da quantia decretada no artigo 1.^o, fica o presidente da Província autorizado a fazer as operações de credito que forem necessarias ou a contrair um empréstimo da dita quantia, no juro máximo de 8% para a supracitada obra.

Artigo 4.^o—No caso de empréstimo, será a arrecadação do imposto de que trata o artigo 2.^o e o padiglo que se houver de estabelecer depois do promplo o cumulo, applicado ao pagamento de juros e amortização da dívida.

Sala das Sessões, 11 de Fevereiro de 1884.—Elysen.

PROJECTO N.º 11

A ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE SANTA CATARINA.—Resolve:

Artigo 1.^o—Fica em inteiro vigor a Lei n.º 877 de 5 de Maio de 1880 que creou a freguesia de Nossa Senhora das Dores da Jaguariúna, no município da Laguna, e revogada a Lei de 29 de Março de 1883.

Artigo 2.^o—Os novos limites da dita freguesia serão, —pelo Sul, Sueste e Leste, os mesmos marcados na dita Lei de sua criação; e as de Oeste e Sudoeste, pelas divisas das sesmarias da Jaguariúna e Caypora, ficando esta pertencendo ao Tubarão; e a Jaguariúna, inclusive Sangão, pertencendo à nova freguesia.

Artigo 3.^o—Fica desde já criado na mesma freguesia um distrito de Paz.

Artigo 4.^o—Ficão revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 11 de Fevereiro de 1884.—Francisco Barreiros, Manoel Barreiros.

PROJECTO N.º 12

A ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE SANTA CATARINA.—Resolve:

Artigo 1.^o—Fica criado na cidade da Laguna um estabelecimento de instrução primária e secundária, o qual será subvenzionado, pela Província com a quantia de 3.000\$000 rs. annuas.

Artigo 2.^o—O estabelecimento será organizado sob as seguintes bases.

§ 1.^o—Ministrar instrução primária

gratuita a todos os meninos que a queiram receber.

§ 2.^o—A admitir gratuitamente dez alunos pobres como externos ao estudo secundário.

§ 3.^o—O collegio terá pelo menos 4 professores legalmente habilitados, sendo 2 para o ensino primário e 2 para o secundário.

Artigo 3.^o—O ensino secundário comprehendendo, pelo menos, as seguintes matérias:

Portuguez, Francez, Inglez, Mathematics, Geographia, Historia geral e do Brasil e Escrituração mercantil.

Artigo 4.^o—Logo que o collegio for instalado, de conformidade com a presente lei, ficará elle sob a imediata fiscalização da camara municipal da Laguna e do Inspector Geral da Instrução pública da Província, que velarão não só sobre a frequência dos alunos, como sobre a conduta dos professores.

Artigo 5.^o—O director ou os professores só terão direito a subvenção depois de provarem, com atestados da camara municipal que tem a frequência na aula primária nunca inferior a 30 alunos e nas secundárias nunca menos de 20.

Artigo 6.^o—Nenhum menino será admitido ao collegio sem prévia comunicação da camara municipal ao Director do collegio.

Artigo 7.^o—Instalado o collegio com o numero legal de alunos serão subvenzionadas as cadeiras da instrução primária do sexo masculino da cidade da Laguna e do Magalhães na mesma cidade.

Artigo 8.^o—Ficão revogados as disposições em contrario.

Sala das Comissões em 11 de Fevereiro de 1884.—Francisco Barreiros, Manoel Barreiros.

EXPEDIENTE

PUBLICAÇÃO DIÁRIA

Número avulso 40 réis

ASSIGNATURAS

CAPITAL

Semestre 5\$000

PELO CORREIO

Semestre 6\$000

Os autographos que nos forem remetidos não serão devolvidos, embora deixem de ser publicados.

FOLHETIM⁽³³⁾

HONRA OU LOUCURA

ROMANCE

POR

ARNALDO GAMA

IV

Assim como então uma só palavra sahida da tua boca me convencerá de que era amado por ti, e hoje não foi bastante para isso o espetáculo de uma agonia que por mais de um anno ameaçou a tua vida, apesar de ter ha mais de um anno a minha penéte d'ella; da mesma forma também este amor que sinto por ti, não é suficiente para arriscar a tua e a minha existencia n'uma ligação que durará o que elas durarem. Preciso de alguma coisa mais, anjo: escuta-me portanto.

—Eu já não sei amar como amo ha dez annos, Maria. O amor que me tem a alma da sociedade. A infelicidade principiou então possor offerecer hoje é de certo mais para mim, a verdadeira infelicidade.

profundo, mais sentido, porque tem o fogo acrysolado no desalento com que a experiência me torturou, e no desespere do impossível que trouxe por tantos annos diante da alma; mas já não tenho o entusiasmo que cega, para quem não ha senão amor, que não vê senão aquella que ama. Esse temperou-m'o a razão, e a experiência matou-m'o de todo. N'aquelle tempo a mulher, que me amava, bastava ter só amor; hoje careço de mais, de muito mais.

—Maria, eu gastei essa qualidade era uma convicção enraizada, profunda, comido como no meu espírito havia alguma coisa de essencialmente superior, que precisava de ser satisfeita, alentei-me na esperança de que o mundo não era todo o mesmo, e fui procurar o verdadeiro amor, longe da sociedade onde vivera até então. Viajei todo o mundo civilizado, estudei os seus costumes, e em toda a parte achei o mesmo mundo, as mesmas leis que regem no nosso os sentimentos de que vive a alma. Maria, aquella foi uma terrível tormenta; livrei-me d'ella com a vida, mas deixei lá a esperança juntamente com aquella nobre pureza de espírito que não desconfia, que eleva os outros até à altura onde ella respira. De todo o meu passado, restou-me apenas uma convicção inalterável. Posso desde a infancia um amigo, e esse amigo foi, e ainda é o mesmo que era na infancia. A experiência de tantos annos enraizou-me no espírito esta convicção; acrelito n'elle como acredito na existencia de Deus.

—Anjo, amo-te... amo-te muito; mas nem mesmo este amor tão ardente e tão imperioso que sinto por ti é capaz de reaceender em mim aquelle fogo sagrado que se apagou para sempre. Tu és para mim uma mulher superior ás outras mulheres, um anjo na terra. Se assim te não considerasse, se por uma inspiração, que o céste, esta convicção não tivesse desciido ao meu espírito, preferia deixar-te morrer, preferia matar-me, a correr nos teus braços os azares de um amor, cujo futuro e experiência me faria desconfiar toldado de negro. A minha alma desceu, porém, a convicção da innocencia da tua. Amo-te, anjo, amo-te ainda mais do que te amaria se tiveras sido o meu primeiro amor: mas perdes ao meu triste passado este receio, e no meu amor tão profundo e sentido a franqueza e a sinceridade com que t' o confessou. Mesmo agora que te tenho apertada contra o coração; n'este mesmo momento em que a tua innocencia está clara e patente á minha razão, mesmo agora, estendo a tremer os olhos pelo futuro, e, apesar do meu coração, desconfio d'elle.

—Maria, bem vés que hoje é necessário que a infeliz que me ame, te

Poderão principiar em qualquer dia, mas terminarão sempre com o fim do mês.

Recebe-se assignaturas para annuncios especiaes, até 10 linhas, para serem publicados diariamente pela quantia de 2\$000 mensaes.

Contratam-se publicações de annuncios pelos mais modicos preços.

AVISO

As publicações inedictoriaes, declarações, editaes, annuncios etc., serão recebidos até ás 4 horas da tarde. Noticias importantes—até ás 6 horas.

ANNUNCIOS ESPECIAES

BISNAGAS DE PERFUME INEXCEDIVEL

Vende-se em casa de
ANDRE WENDHAUSEN & C.^a

CONFETARIA E REFINAÇÃO

Perseverança

J. A. PORTILHO BASTOS
Rua Trajano n. 5

GRANDE BARATILHO !

Nesta casa vende-se de hoje em diante, pelos seguintes preços, assucar refinado, á dinheiro à vista:

1. ^a	qualidade sup.	kilo	440
2. ^a	"	"	400
3. ^a	"	"	320
4. ^a	"	"	300

Ha muitos outros generos neste bem montado estabelecimento, que se vendem á preços muito modicos.



DENTISTA

LEOPOLDO DINIZ

Coloca dentes pelos sistemas em chapas de ouro ou vulcanite, a pivot, circulares, etc., garantindo por muitos annos seus trabalhos, que prestão-se perfeitamente ao embellecimento da bocca, pela naturalidade e perfeição. Tanto na collocação como nas chumbagens o cliente não sofrerá a menor dor. Seu consultorio acha-se aberto á disposição de seus clientes e do respeitável publico, todos os dias, das 7 da manhã ás 7 da noite.

Preço ao alcance de todos

26 LARGO DO PALACIO 26

DEPOSITO ESPERANÇA

7 RUA DO SENADO 7

Palhas portuguezas a 1\$100 e 1\$200 o milheiro
Charutos 1\$100, 1\$200, 1\$400 e 1\$500 o cento.
Fumo em corda muito forte, dito picado superior, dito Rio Novo.
Cigarros finos a 2\$600 o milheiro.
Ditos grossos a 3\$200 rs.

BAPTISTA

ÁGUA GAZOSA

(EM SYPHONS)

Vende-se na pharmacia de

Luiz Horn & C.^a

9 RUA DE JOÃO PINTO 9

Refinacão

DO LEMOS

A partir de hoje venderá á dinheiro à vista:

Assucar de	1 ^a	15	kilo	6\$100
Dito	2 ^a	"	"	5\$800
Dito	3 ^a	"	"	4\$600
Dito	4 ^a	"	"	4\$300

Em barricas á dinheiro descontado far-se-ha 1:500 rs. de desconto.

Desterro, 1^a de Setembro de 1883.—
João do Prado Lemos & C.

10 RUA DE JOAO PINTO 10

SECÇÃO GERAL

NOTICIARIO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

Hontem, presentes todos os srs. deputados, abriu-se a sessão ás 11 horas. Na discussão das actas dos dias anteriores os srs. Bayma, Oliveira e Chaves fizerão algumas observações, sendo ellas aprovadas.

Forão apresentados diversos projectos, inclusive o de fixação de força para o anno de 1884 a 1885. Apoiados todos, forão a imprimir.

Ainda na 1^a parte do ordem do dia o sr. Oliveira requereu urgencia para tratar de infração de lei. Sustentado o requerimento por seu autor foi combatido pelo sr. Elyseu, e afinal rejeitado.

Foi addiado para a sessão do anno vindouro, a requerimento do sr. Bayma, o projecto de criação de um asilo para meninas desvalidas, depois de orarem este sr. Elyseu e Dr. Genuino.

Em 2.^a, na discussão do projeto de augmento dos vencimentos do porteiro do Thesouro Provincial, o sr. Oliveira apresentou emenda suprimindo o lugar de archivista da mesma repartição. Fallarão os srs. Oliveira, Elyseu e Bayma; sendo aprovado o projeto e rejeitada a emenda.

Levantou-se a sessão ás 3 horas, dada para ordem do dia de hoje a continuação da anterior.

Na seccão competente vão publicados os projectos que foram hontem apresentados.

Em data de 8 do corrente a Directoria da Instrucção Pública expediu aos delegados litterarios a seguinte circular:

«Convindo regularizar o serviço da estatística da repartição a meu cargo, com relação ao ensino particular primário e secundario recommendo a V. Mee., que com a possivel brevidade me envie uma relação das escolas, collegios ou qualquer outros estabelecimentos particulares de instrucção, existente nessa paro-

chia, mencionando o sexo a que pertencem, o numero de alunos matriculados e o nome do respectivo professor ou professora.—**Luiz Augusto Crespo**.—Sr. Delegado Litterario da Parochia de....

Falleceu no dia 7 do corrente na cidade do Rio Grande do Sul, o respeitável ancião Sr. Antonio Agostinho do Nascimento na avançada idade de 85 annos.

PASSAMENTOS

Falleceu ante-hontem D. Prudencia de Almeida, irmão do Sr. commendador Estevão Manoel Brocardo.

A finada deixou os seus tres escravos libertos, ficando um com a clausula de servir quatro annos a irmandade do Senhor dos Passos.

—No mesmo dia faleceu tambem D. Benardina Roza de Jesus Cardozo, mãe do Sr. professor publico Balduíno Antonio Cardozo.

EXONERAÇÃO

Foi exonerado do cargo de delegado de polícia da capital, o Sr. capitão tenente Francisco de Paula Sena Pereira da Costa, e nomeado para substituir o actual 1^a suplente da mesma delegacia o Sr. tenente-coronel Virgilio José Villela, e para o preenchimento desta vaga o respectivo 2^a suplente, o Sr. João Damasceno Vidal.

VISCONDE DE ITAJUBÁ

Falleceu no dia 8 do corrente o Sr. Visconde de Itajubá, encarregado dos negócios do Brazil junto ao governo de Republica Franceza.

COMMERCIO

Rendimentos Áscens

Desterro, 10 de Fevereiro

ALFANDEGA

De 8	20:048\$147
Dia 9	5:528\$110
	23:576\$257

CONSULADO

Dia 1 á 11 de Fevereiro:

Renda geral	1:223\$319
Especial	21\$094
	1:258\$413

EXTRADAS

Nenhuma.

SAIIDAS

Idem.

MOVIMENTO DE MERCADORIAS

Entrada para os armazens: não houve.

Sairão dos armazens 48 vol. di-versos.

EXPORTAÇÃO

Para o Hiate nac. «Vendedora» 148 vols.

Idem Brigue sueco «Bore» 41:690 kils. de farinha.

Idem Escuna dinamarqueza «Do-rothéa» 40:986 kils. de farinha

Idem Patacho nac. «Luiza de Vin-cenzi» 25:026 kils. de farinha.

NAVIOS NO PORTO

Em descarga:—Lugar portu-

guez «José Estevão».

Idem Patacho hesp. «Union».

Em carga:—Escuda dinamarq.

«Dorothéa».

Idem Patacho nac. «Luiza de Vin-

cenzi».

Idem Brigue sueco «Bore».

Em permanência no porto Bar-

ca norueguense «Morwig».

VAPORES ESPERADOS

Do Norte com escala, hoje, o «Ma-

rink».

Da corte, no dia 14, o «Rio Grande

POESIAS

A' MORENA

Os tens olhos, oh! morena,

Tão bellos, vivos, gentis,

São olhos de luz serena

Os tens olhos

Tão bellos, vivos, gentis!..

Nos tens labios tão mimosos,

Tão pequenos, carmim-rosa,

Ha beijos, puros, ditosos,

Nos tens labios

Tão pequenos, carmim-rosa!..

Nas tuas faces coradas

Ha gentileza e candura,

Lindas manchas nacardadas

Nas tuas faces

Ha gentileza e candura!..

E's a flor, emtím, amena

Do jardim de minha vida,

Suave, pura; oh! morena,

E's a flor

Do jardim de minha vida!..

Felinto Mario.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao Ilm. corpo legislativo da provinça

Ora... Graças? Até que... afinal acha-se constituída a assemblea legislativa da provinça! Contém ella em seu grémio inúmeros de idéias sumamente adiantadas; tudo nos leva a crer que, com suas luzes, força de vontade e boa dialetica, muito contribuirão, na presente legislatura, para o progresso, e engrandecimento de nossa pobre provinça; sua lavoura e industria; ramos estes que tanto carecem de auxilio.

Sem depolar a decadencia total em que ella se acha, o desconjuntamento, a vagabundagem, a libertinagem, pródromos de uma convulsão medonha que lhe promete dias bem agormentos, pondendo-a estupefacta e sem saber como apreciar todas estas anomalias e o desconchavo da engrenagem que se apavona com o pomposo nome de... sistema...

Sem tocar no imposto que grava enormemente a lavoura e o commercio; o filhotismo, que sacrifica as mais legítimas e nobres aspirações; o patronato escandaloso, que campa ativo e impavidamente, com as fauceshiantes absorvendo a marmelada de todos os

cofres ! Marmelada saborosa, que provoca o apetite de dentes vorazes e o acumulo de empregos exercidos por indivíduos de «uma inocente ingenuidade», ou meiros «advogados da roça» que nos andão sempre divertindo com seus pandegos arrazoados !...

Quando — dizemos — não possa a assembléa na presente legislatura, remediar tantos males que nos assobrâo, muito poderá fazer em prol de tanto desalento ou descalabro.

Assim lembraremos, primeiro que tudo, o assucar, ramo importante de nossa lavoura, e que tanto promete em diversos pontos da província; mormente no município de Itajahy. A nosso ver, devia ser sua exportação livre de todo e qualquer direito. No entanto, tributado em 9 reis por kilo (imposto provincial) sobrecarregou-se, o anno passado, com mais 5 reis, exclusivamente para o «parasita» da camara municipal do Itajahy: vindo consequintemente a pagar — 14% ! Ora, se não é isto um descalabro, é não curar dos verdadeiros interesses vitais da província e por consequencia da lavoura !

O governo geral diminuiu 2% no imposto de — assucar — café — algodão e herva matte, auxiliando as fabricas com os juros do capital empregado. A assembléa provincial de Santa Catharina procedeu em sentido contrario — aumentando-lhe os impostos ! Isto, meus senhores, não é edificar; chama-se demolir !

O «pretendo e preponderante» Sr. Dr. Bayma, patriota esdruxulo e incubado, embora em unidade, deve pugnar pelas suas idéias, de que por aqui se fez eco e tanto alardeou de parceria com o racchito anctor «dos folhetos» espalhados, feitos e distribuidos adrede aos imbecis...

Saiba de uma vez por todas, que sua responsabilidade é grande, seu compromisso — sagrado — em presença do programma que se fez adoptar e em nome da bandeira que não quer abandonar !

Desejamos vel-o «crescer» e aparecer para dar testemunho «do seu grande valor», em prol do que levamos dito e outros muitos interesses vitais da província. Attente bem e escrupulosamente para as contas da municipalidade do Itajahy; veja o destino que levão seus creditos ! Quantos direitos aos pobres municipes; tudo em pura perda e só em proveito do enorme prurido de empregados que, como uma febre acomete seu cofre !... Do contrario — patriotismo — desses «de barriga» é geito; e não illude mais os «Camboriuanos»... Entende ?

Mãos á obra, meu doutor, sois «espirito adiantado, ridente» do futuro, celebrese, nada poupe, que a imprensa o festejará e, do

melhor modo, os patriotas galvanizarão ao «invento»...

Um co-religionario.
Itajahy, 1 de Fevereiro de 1881.

DECLARAÇÕES

CORREIO

Esta Repartição expedirá, pelo Vapor «S. Lourenço», malas, hoje às 2 horas da tarde para o norte da província.

Desterro, 12 de Fevereiro de 1881.
— Pedro L. Duarte Silva.

ATTENÇÃO

Rosa Casemira Vianna, roga aos credores do seu casal, queiram ir receber da Ilha, Sr. José Nunes Louzada, à rua do Príncipe n.º 22, o segundo rateio de 15%, sobre seus creditos.

Desterro, 10 de Fevereiro de 1881.—O advogado José Henrique de Paiva, procurador bastante.

AVISO

Ministério da Marinha REPARTIÇÃO DE PHARÓES

Aviso aos Navegantes
PHAROLETE DAS GAIOTAS
Foz do Rio Amazonas
PROVÍNCIA DO PARÁ
ENTERUPÇÃO DE LUZ
1º de 1884

Tendo o mar invadido a Ilha das Gaivotas, na foz do Rio Amazonas, pondo em imminente risco o pharolete alli estabelecido; faz-se publico que foi interrompida a respectiva luz desde ondiala primeiramente corrente mez e assim se conservará até que novo Aviso indique ter sido ella restabelecida.

Repartição de Pharões, Rio de Janeiro em 18 de Janeiro de 1884.—Pedro Benjamim de Cerqueira Lima, Capitão de Fragata, director geral.—Conforme, Pestana, Capitão do Porto.

MEDICAMENTOS granulados de MENTEL

Para facilitar a deglutição as pessoas que tem dificuldade de engulir os medicamentos diariamente receitados, o Sr MENTEL, Pharmaceutico em Paris, os apresentou sob a forma de pequenos grãos ou granulos. Só o assucar é que serve para o seu preparo. Os mais conhecidos são :

Sub nitrato de bismuth granulado de MENTEL.	
Phosphate de cal	granulado de MENTEL.
Rhubarbo	granulado de MENTEL.
Cusso	granulado de MENTEL.

Estes medicamentos tem a vantagem de se conservarem perfeitamente para servir quando ha necessidade. Deve se exigir a assinatura em frente: *Mentel*

INSTRUÇÕES ACOMPANHAM CADA FRASCO

Venda a retalho na maior parte das pharmacias.

FABRICA E VENDA EM GROSSO : CASA L. FRÈRE ET CH. TORCHON, 19, RUA JACOB, PARIS.

ANNUNCIOS

Farinha de trigo EM SACOS

Na Rua do Príncipe n.º 38, vende-se superior farinha de trigo em sacos, por preço razoável.

Precisa-se

de uma casa para pequena família em boa rua; trata-se no «Restaurante do Globo».

Vende-se

a casa n.º 56 à rua da Constituição; para tratar na mesma.



CONFITARIA

ESTRADA DE FERRO D. PEDRO I

SERAFIM FERREIRA DA SILVA & C.º
6 PRAÇA BARÃO DA LAGUNA 6

Participão ao respeitável público desta capital, que vão abrir seu estabelecimento de confitaria, onde o público encontrará tudo de bom gosto e excelente qualidade nesse ramo de negocio.

Os nossos preços não terão competidores.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

Como é provável que as discussões este anno sejam muito cabulosas, o abego assinado põe à disposição dos Srs. Deputados e do público em geral um grande sortimento de bisnagas, pelo preço mais reduzido que até agora se tem visto — barateza sem igual — aroma o melhor. Estas bisnagas tem a particularidade de serem todas de primeira qualidade e encomendadas directamente a fabrica, pelo anunciante que pede aos namorados que não compram bisnagas em outra parte sem viram examinar as bisnagas do Baptista, e verão que pelas perfumarias de que são cheias, as suas namoradas não terão occasião de enganarem com elles, e sim receberem de frente, apreciando o aroma da bisnaga que é tão bom que elles abrirão os lengos para aromatizá-los e no fim de trez dias ainda se lembrarão dos namorados, só pelo aroma do lengo.

Grande sortimento de bisnagas

Aonde tem bisnagas baratas e melhores ?

É na casa do sympathico BAPTISTA

Quem é o mais sympathico para vender charutos, cigarros e bisnagas ?

Sem duvida é o BAPTISTA

A onde é que tem as bisnagas hygienicas que servem mesmo para banhos ?

É na casa do sympathico BAPTISTA

Meninas, se os vossos namorados vos ameaçarem com alguma bisnaga, perguntai-lhes se a comprou em casa do Baptista, se for negativa a resposta não consintais que vol-a apliques porque vos faz mal a roupa, diz-i-lhe, se queres brincar com bisnagas comigo, compra em casa do sympathico Baptista.

Gratifica-se com uma bisnaga a quem comprar uma duzia, isto em casa do sympathico Baptista.

Aonde se vendem os charutos e cigarros, melhores e mais baratos ?

É na casa do sympathico BAPTISTA



VERDADEIROS GRÃOS DE SAÚDE DO DR. FRANCK

Approveds para Junta Central de Hygiene da Corte.
Aperitivos, estimulantes, purgativos, depurativos contra a Falha
d'appétite, a Obstipação, a Enxaquecas, as Vertigens, as Gas-
toses, etc. — Dose ordinaria : 1.º a 3 grãos.
Exigir a assinatura do Dr. FRANCK, à
as CAYANHAS AZUZES com rotulo em 4 CORNERS, à
assinatura A. ROUBERT em vermelha.
Em PARIS, Pharmacia ZEROY
Depósitos em todos os principaes Pharmacias

7 rua do senado 7